01
NÚMERO
RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 98 /2019

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA COOPERCEASA OURO VERDE"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a COOPERATIVA COOPERCEASA OURO VERDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.° 34.325.848/0001-02, com sede e foro neste município.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas-SC, 23 de agosto de 2019.

Vereadora Norma Pereira
Autora